

**CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 31.001.230/0001-07

NIRE 33.3.0032764-9

**FATO RELEVANTE**

**CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), vem informar ao mercado em geral que, nesta data, sua única acionista aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada nesta data, a proposta de incorporação da subsidiária integral da Companhia, LT TRIÂNGULO S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 38, sala 1201, setor 2, Centro, CEP nº 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.272.615/0001-16 ("LTT") ("Incorporação"), nos termos do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da LT Triângulo S.A. pela Celeo Redes Transmissão de Energia S.A.*" celebrado nesta data ("Protocolo e Justificação")

A implementação da Incorporação foi previamente aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), conforme Resolução Autorizativa 16.701 editada em 9 de junho de 2026 e publicada em 12 de junho de 2026. Considerando que a LTT é subsidiária integral da Companhia, a Incorporação não ensejará o aumento do capital social da Companhia.

Os documentos relativos à Incorporação, incluindo o Laudo de Avaliação e o Protocolo e Justificação, encontram-se disponíveis para o público nos websites da Companhia (<https://www.celeogroup.com/inversores/infobrasil/?lang=pt-br>) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

Marcus Hansen Balata

**Diretor de Relações com Investidores**

